



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

EDITAL Nº 32/2022

RESULTADO DA 1ª ETAPA SELETIVA

O Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação em Ciências, Matemática e Tecnologia da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições legais, torna PÚBLICO RESULTADO DA 1ª ETAPA SELETIVA.

MODALIDADE: AMPLA CONCORRÊNCIA			
	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO	SITUAÇÃO
01	Alexandre Milanez Brandão	78	<i>Aprovado(a) para a etapa seguinte</i>
02	Alexandre Souza da Silva	73,5	<i>Aprovado(a) para a etapa seguinte</i>
03	Amarilis Abreu Souza	91,5	<i>Aprovado(a) para a etapa seguinte</i>
04	Danilo Custodio Figueira	60	<i>Aprovado(a) para a etapa seguinte</i>
05	Edvan Araujo de Sousa Junior	60	<i>Aprovado(a) para a etapa seguinte</i>
06	Geraldo Wallisson Pereira	24,5	<i>Não obteve pontuação mínima exigida</i>
07	Graciene Maria Assunção Souza	66	<i>Aprovado(a) para a etapa seguinte</i>
08	Graziela Camarati de Souza Carvalho	84	<i>Aprovado(a) para a etapa seguinte</i>
09	Juliana Ferreira Mendes	80,5	<i>Aprovado(a) para a etapa seguinte</i>
10	Maria Das Dores Costa Fonseca	77	<i>Aprovado(a) para a etapa seguinte</i>
11	Natalia Ferreira Pinto	90	<i>Aprovado(a) para a etapa seguinte</i>
12	Raimunda Lisboa Olavo Ruiz	76	<i>Aprovado(a) para a etapa seguinte</i>
13	Renê Müller Gonçalves de Souza Braga	69	<i>Aprovado(a) para a etapa seguinte</i>
14	Talia Aparecida Rodrigues Epifanio	73	<i>Aprovado(a) para a etapa seguinte</i>

MODALIDADE: VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS NEGRAS (PARDAS E PRETAS)

	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO	SITUAÇÃO
01	“não houve candidato”	-----	-----

MODALIDADE: VAGAS SUPLEMENTARES (INDÍGENAS E PORTADORES DE DEFICIÊNCIA)			
	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO	SITUAÇÃO
01	“não houve candidato”	-----	-----

Diamantina, 14 de Junho de 2022

Profa. Dra. Aline de Souza Janerine

Presidente da Comissão Julgadora



Documento assinado eletronicamente por **Aline de Souza Janerine, Coordenador(a)**, em 14/06/2022, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0758519** e o código CRC **215732BE**.